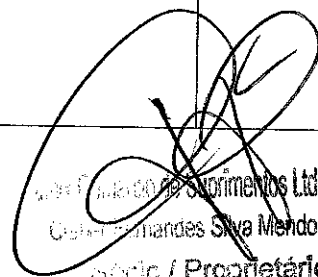




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE  
ESTADO DE MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2019.

LOTE	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	1.250	PÇ	Balizador flexível, resistente a impactos, fabricado em poliuretano de alta performance com proteção contra raios UV, composto por base, chumbador de rosca fêmea, parafuso e arruela. A Haste deverá ter a cor BRANCA e dimensões de 775 +/- 25 mm de altura, 90 +/- 10 mm de diâmetro e espessura entre 2,5 e 4,5 mm. Na parte inferior da haste deverá ter um sistema para escoamento d'água. A Base deverá ter diâmetro de (110 +/- 10) mm e altura <math>\leq 20</math> mm e deve ter furo central com 15 mm de diâmetro onde deve ser acoplado o parafuso sextavado M14 x 40 mm e arruela de 3.1/4" x 9/16" x 1/8", compondo assim uma peça única. A fixação ao solo deverá ser feita através de chumbador recartilhado com 22 mm de diâmetro externo, com rosca 14 e 100 mm de altura que deverá ser fixado com adesivo bicomponente à base de resina Metil Metacrilato (inclusa). Todos os itens metálicos devem ser galvanizados a fogo. O Balizador deverá ter na parte superior, furação central apropriada, o que permite o encaixe da chave no parafuso para o aperto final e a saída de ar. A haste deve ser ligada à base de maneira que forme um monobloco e não se desprendam com o impacto. A haste do balizador deverá ter aplicação de 2 faixas retrorrefletivas com largura de 150 mm cada, sendo a primeira faixa distante a 50 mm do topo, e a segunda faixa distante 100 mm da	R\$ 255,83	R\$ 319.787,50

ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP  
ADE-00 01 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA 01 - PRÓ-DF P-SUL - CEILÂNDIA  
CNPJ: 11.594.621/0001-67 - INSC:07.534.877/001-69  
TEL: 61-3357-2151 - e-mail: almixdf@gmail.com

  
Gustavo Fernandes Silva Mendonça  
Gestor / Proprietário



		<p>faixa superior. As faixas refletivas devem ser em película autoadesiva flexível na cor branca, tipo VIII da norma ABNT NBR 14.644/13 (todos requisitos). O balizador deverá atender a todos os requisitos do tipo II da norma ABNT NBR 16.658/2019. A licitante deverá apresentar juntamente com a amostra, relatório de ensaios original, em nome da licitante, que o balizador atenda a norma ABNT 16.658 e relatório de ensaios original, em nome do fabricante da película, que comprove o atendimento de todos os requisitos da Norma NBR 14.644</p> <p><b>MARCA: WORLD CENTER /WIMPORT</b></p>	
--	--	---	--

**VALOR TOTAL: R\$ 319.787,50 (Trezentos e Dezenove Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**

**CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:**

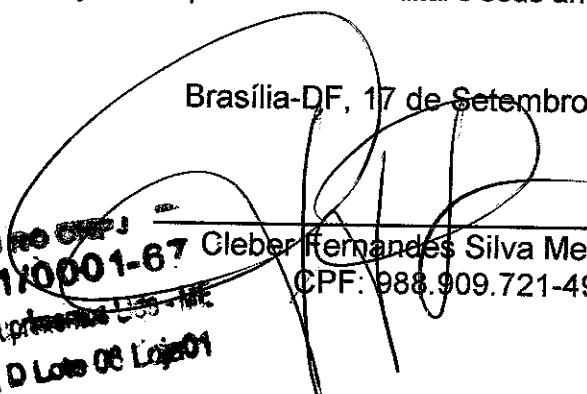
Validade da proposta: 60 DIAS  
Prazo de entrega: 30 DIAS  
Condições de pagamento: usual do órgão.

**INFORMAÇÃO BANCARIA:**

BANCO-BRB AG 053 C/C 051730-2

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do presente edital, mesmo aquelas não transcritas em nossa empresa, salientamos que nos preços ofertados encontram-se inclusos todos os encargos tais como: **(impostos, taxas, seguros e fretes)** e demais encargos devidos. Declaramos ainda na proposta, que aceitamos todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos.

Brasília-DF, 17 de Setembro de 2019

  
11.594.621/0001-67 Cleber Fernandes Silva Mendonça  
CPF: 988.909.721-49

Almix Comércio de Suprimentos Ltda-ME  
Cleber Fernandes Silva Mendonça  
Sócio / Proprietário

**ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP**  
**ADE-00 01 CONJUNTO D LOTE 06 LQJA 01 - PRÓ-DF P-SUL - CEILÂNDIA**  
**CNPJ: 11.594.621/0001-67 - INSC:07.534.877/001-69**  
**TEL: 61-3357-2151 - e-mail: almixdf@gmail.com**

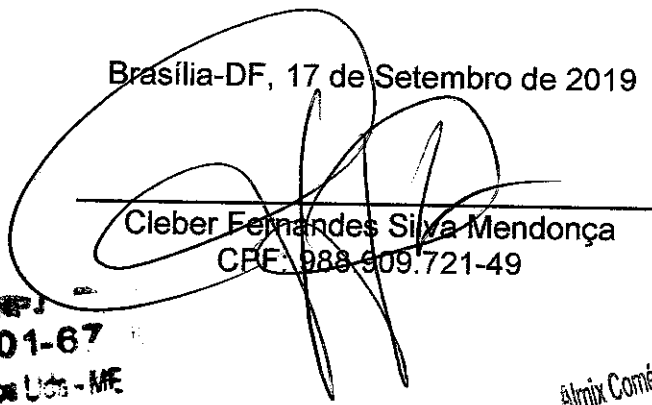


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE  
MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO  
DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E  
FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2019.

### EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 11.594.621/0001-67, sediada ADE-QD 01 CONJUNTO D LOTE 6 LOJA 01 - PRÓ-DF P-SUL - CEILÂNDIA, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Brasília-DF, 17 de Setembro de 2019

  
Cleber Fernandes Silva Mendonça  
CPF: 988.909.721-49

REGISTRO NO CNPJ  
11.594.621/0001-67  
Almix Comércio de Suprimentos Ltda - ME  
ADE Qd 01 Conj. D Lote 06 Loja 01  
PRÓ-DF P-SUL  
Cep 72237-140 Ceilândia Bul  
Brasília - DF

Almix Comércio de Suprimentos Ltda-ME  
Cleber Fernandes Silva Mendonça  
Sócio / Proprietário

ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP  
ADE-QD 01 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA 01 - PRÓ-DF P-SUL - CEILÂNDIA  
CNPJ: 11.594.621/0001-67 - INSC:07.534.877/001-69  
TEL: 61-3357-2151 - e-mail: almixdf@gmail.com




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE  
MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO  
DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E  
FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2019.

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 11.594.621/0001-67, sediada ADE-QD 01 CONJUNTO D LOTE 6 LOJA 01 - PRÓ-DF P-SUL - CEILÂNDIA, declara que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, adotado no âmbito do DF através do Decreto nº 25.966, de 23/06/2005. Compromete-se, ainda, o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, a DER, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária, NO SETOR DE LICITAÇÃO

Brasília-DF, 17 de Setembro de 2019

  
Cleber Fernandes Silva Mendonça  
CPF: 988.909.721-49

Almix Comércio de Suprimentos Ltda-ME  
Cleber Fernandes Silva Mendonça  
Sócio / Proprietário

REGISTRO NO CNPJ  
11.594.621/0001-67  
Almix Comércio de Suprimentos Ltda - ME  
ADE Qd 01 Conj. D Lote 06 Loja 01  
PRÓ-DF P sul  
Cep: 72.237-140 Ceilândia Sul  
Brasília - DF

ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP  
ADE-QD 01 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA 01 - PRÓ-DF P-SUL - CEILÂNDIA  
CNPJ: 11.594.621/0001-67 - INSC:07.534.877/001-69  
TEL: 61-3357-2151 - e-mail: almixdf@gmail.com



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2019.

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 11.594.621/0001-67, sediada ADE-QD 01 CONJUNTO D LOTE 6 LOJA 01 - PRÓ-DF P-SUL - CEILÂNDIA, por intermédio do seu representante legal Sr CLEBER FERNANDES DA SILVA MENDONÇA., portador da Carteira de Identidade no.2036450 SSP DF e do CPF no 988909721-49 DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art.42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Brasília-Df, 17 de Setembro de 2019

Cleber Fernandes Silva Mendonça  
CPF: 988.909.721-49

Almix Comércio de Suprimentos Ltda-ME  
Cleber Fernandes Silva Mendonça  
Sócio / Proprietário

REGISTRO NO CNPJ  
11.594.621/0001-67  
Almix Comércio de Suprimentos Ltda - ME  
ADE Qd 01 Conj. D Lote 06 Loja 01  
PRÓ-DF P sul  
CEILÂNDIA - DF  
CEP: 72.237-140  
Brasília - DF

ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP  
ADE-QD 01 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA 01 - PRÓ-DF P-SUL - CEILÂNDIA  
CNPJ: 11.594.621/0001-67 - INSC:07.534.877/001-69  
TEL: 61-3357-2151 - e-mail: almixdf@gmail.com




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE  
MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO  
DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E  
FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2019.

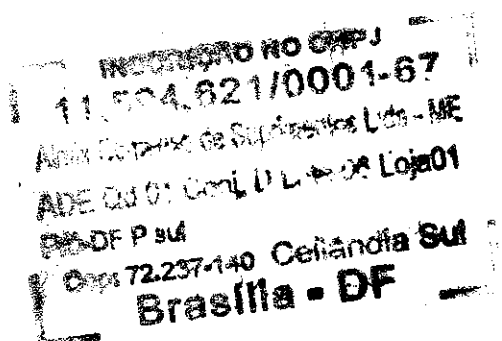
DECLARAÇÃO

Declaração de que se sujeita aos termos e condições do Edital e seus Anexos, e que no preço proposto inclui todas as despesas de equipamentos, materiais, salários, seguros em geral, encargos da legislação social trabalhista, de infortúnica do trabalho e responsabilidade por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para o fornecimento, conforme especificações deste Edital e seus Anexos, de forma que exima totalmente a DER de quaisquer outros custos adicionais.

Brasília-DF, 17 de Setembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Fernandes Silva Mendonça  
CPF: 988.989.721-49

Almix Comércio de Suprimentos Ltda-ME  
Cleber Fernandes Silva Mendonça  
Sócio / Proprietário



ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP  
ADE-00 01 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA 01 - PRÓ-DF P-SUL - CEILÂNDIA  
CNPJ: 11.594.621/0001-67 - INSC: 07.534.877/001-69  
TEL: 61-3357-2151 - e-mail: almixdf@gmail.com




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE  
MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO  
DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E  
FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2019.

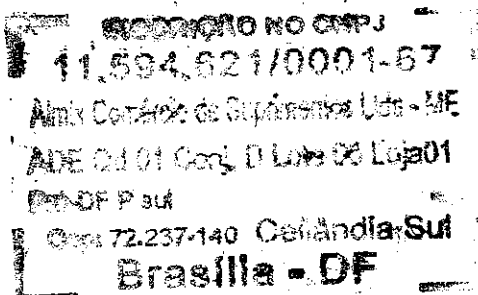
### DECLARAÇÃO

A empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 11.594.621/0001-67, sediada ADE-QD 01 CONJUNTO D LOTE 6 LOJA 01 - PRÓ-DF P-SUL - CEILÂNDIA por intermédio do seu representante legal Sr CLEBER FERNANDES DA SILVA MENDONÇA., portador da Carteira de Identidade no.2036450 SSP DF e do CPF no 988909721-49 DECLARA, que se sujeita aos termos e condições aos requisitos previstos no artigo 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012.

Brasília-DF, 17 de Setembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Fernandes Silva Mendonça  
CPF: 988.909.721-49

Almix Comércio de Suprimentos Ltda-ME  
Cleber Fernandes Silva Mendonça  
Sócio / Proprietário



ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP  
ADE-QD 01 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA 01 - PRÓ-DF P-SUL - CEILÂNDIA  
CNPJ: 11.594.621/0001-67 - INSC:07.534.877/001-69  
TEL: 61-3357-2151 - e-mail: almixdf@gmail.com



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE  
MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO  
DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E  
FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2019.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 11.594.621/0001-67, sediada ADE-QD 01 CONJUNTO D LOTE 6 LOJA 01 - PRÓ-DF P-SUL - CEILÂNDIA por intermédio do seu representante legal Sr CLEBER FERNANDES DA SILVA MENDONÇA., portador da Carteira de Identidade no.2036450 SSP DF e do CPF no 988909721-49 declara, sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de Falência ou Concordata, e que até a presente não existem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília-DF, 17 de Setembro de 2019

Cleber Fernandes Silva Mendonça  
CPF: 988.909.721-49

Almix Comércio de Suprimentos Ltda-ME  
Cleber Fernandes Silva Mendonça  
Sócio / Proprietário

REGISTRO NO CNPJ  
11.594.621/0001-67  
Almix Comércio de Suprimentos Ltda-ME  
ADE-QD 01 Conj. D Lote 06 Loja 01  
PRÓ-DF P-SUL  
CEILÂNDIA-SUL  
72.237-140  
Brasília - DF

ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP  
ADE-QD 01 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA 01 - PRÓ-DF P-SUL - CEILÂNDIA  
CNPJ: 11.594.621/0001-67 - INSC:07.534.877/001-69  
TEL: 61-3357-2151 - e-mail: almixdf@gmail.com

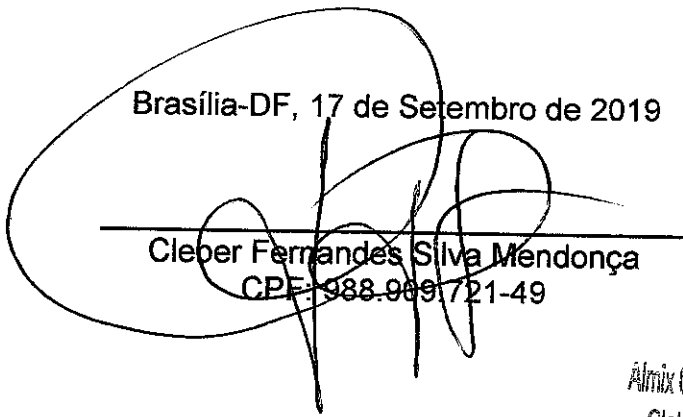




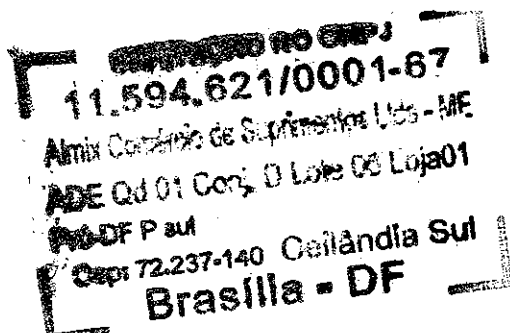
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE  
MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO  
DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E  
FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2019.**

A empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 11.594.621/0001-67, sediada ADE-QD 01 CONJUNTO D LOTE 6 LOJA 01 - PRÓ-DF P-SUL - CEILÂNDIA por intermédio do seu representante legal Sr CLEBER FERNANDES DA SILVA MENDONÇA., portador da Carteira de Identidade no.2036450 SSP DF e do CPF no 988909721-49 DECLARA que disporá de todos os recursos técnicos, incluindo material e pessoal, e estrutura de suporte para troca de informações (verbais e escritas) suficientes para atender prontamente às demandas inerentes à prestação do serviço.

Brasília-DF, 17 de Setembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Fernandes Silva Mendonça  
CPF: 988.989.721-49

Almix Comércio de Suprimentos Ltda-ME  
Cleber Fernandes Silva Mendonça  
Sócio / Proprietário



**ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP  
ADE-QD 01 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA 01 - PRÓ-DF P-SUL - CEILÂNDIA  
CNPJ: 11.594.621/0001-67 - INSC:07.534.877/001-69  
TEL: 61-3357-2151 - e-mail: almixdf@gmail.com**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE  
MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO  
DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E  
FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2019.

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE  
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 11.594.621/0001-67, sediada ADE-QD 01 CONJUNTO D LOTE 6 LOJA 01 - PRÓ-DF P-SUL - CEILÂNDIA por intermédio do seu representante legal Sr CLEBER FERNANDES DA SILVA MENDONÇA., portador da Carteira de Identidade no.2036450 SSP DF e do CPF no 988909721-49, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico 0042/2017 – DER, DECLARA expressamente que: A)Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Lei nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços pelo Distrito Federal.

Brasília-DF 17 de Setembro de 2019

Cleber Fernandes Silva Mendonça  
CPF: 988.909.721-49

Almix Comércio de Suprimentos Ltda-Me.  
Cleber Fernandes Silva Mendonça  
Sócio / Proprietário

INSCRIÇÃO NO CNPJ

11.594.621/0001-67

Almix Comércio de Suprimentos Ltda-ME

ADE Qd 01 Conj. D Lote 6 Loja 01

PRÓ-DF P sul

Cep: 72.237-140 Ceilândia Sul

Brasília - DF

ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP  
ADE-QD 01 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA 01 - PRÓ-DF P-SUL - CEILÂNDIA  
CNPJ: 11.594.621/0001-67 - INSC:07.534.877/001-69  
TEL: 61-3357-2151 - e-mail: almixdf@gmail.com



Equipamentos de Sinalização Viária

SINALIZAÇÃO VIÁRIA / BALIZADORES

## Balizador Flexível Alta Performance



O Balizador Flexível de Alta Performance é indicado para canalização, divisão de fluxo, corredores de ônibus, ciclovias e faixas reversíveis.

- Altura de 75 cm
- Fabricado em poliuretano (TPU) com proteção contra raios UV
- Base com orifícios para fixação ao solo e para travamento do balizador
- Aplicação de película retrorefletiva auto-adesiva – Norma ABNT 14.644



Equipamentos de Sinalização Viária

Fale Conosco!

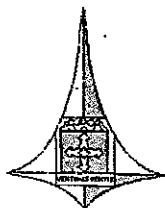
+55 (11) 4233-4500

Localização

Rua Lisboa, 70 – Oswaldo Cruz

São Caetano do Sul – SP

CEP: 09570-510



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE SUPORTE OPERACIONAL

GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Juntos por um novo DF

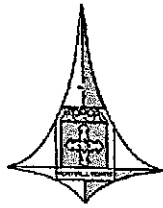
### > ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA n.º 007 <

Atestamos para os devidos fins ou a quem interessar que a empresa **ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME**, registrada no CNPJ sob o nº. 11.594.621/0001-67, situada no QI 416 CONJ. C LOTE 05 LOJA 01, Samambaia Norte/DF, efetuou a venda e entrega por meio de Edital de Licitação dos materiais abaixo discriminados, à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme Nota(s) de Empenho n.º(s) a seguir:

Item	NOTA DE EMPENHO	QUANTIDADE	U.M.	ESPECIFICAÇÕES
01	NE:2010NE00878	100	CX	Massa Base Epox
02	NE: 2010NE00996	12	PAR	Joelheira
03	NE:2010NE01183	2150	UN	Embalagem Plástica Especial:estojo DVD
04	NE:2010NE01293	20	KG	Adubo Químico, Composição Básica
05	NE:2010NE01735	120	UN	Tela Hexagonal
06	NE:2011NE00112	02	UN	Lâmina de Serra
07	NE:2011NE00538	05	UN	Rastelo
08	NE:2011Ne00626	04	UN	Carro Plataforma para Transporte
09	NE:2011NE00690	06	UN	Alicate Para Solda Porta Eletrodo
10	NE:2011NE00700	100	UN	Estabilizador
11	NE:2011Ne00816	02	UN	Chave Fixa
12	NE:2011NE00849	02	UN	Escada de Alumínio
13	NE:2011NE01111	30	UN	Cone de Sinalização
14	NE:2011NE01361	02	UN	Pulverizador
15	NE:2011NE01361	02	UN	Kit de Irrigação
16	NE:2011NE01377	700	UN	Alvo Para tiro
17	NE:2011NE01386	4000	ML	Cabo Elétrico
18	NE:2011NE01388	01	UN	Porta de Ferro
19	NE:2011NE01388	5000	UN	Tijolo
20	NE:2011NE01416	02	UN	Motor Elétrico para Portão Automático
21	NE:2011NE01478	600	UN	Pilha
22	NE:2011NE01478	60	UN	Bateria de Lanterna
23	NE:2011NE01478	58	RL	Cabo de Cobre
24	NE:2011NE01478	60	UN	Lâmpada Vapor metálico
25	NE:2011NE01478	1200	UN	Soquete para Lâmpada Fluorescente
26	NE:2011NE01478	100	UN	Adaptador

BRASÍLIA - Patrimônio Cultural da Humanidade  
SAM - Conjunto "A", Bloco "A", 2º andar, sala 202. fones 3441-8792 - fax 3344-8808.

Leiton Rodrigues da Silva  
Gerente de Material e Patrimônio  
Mat. 25.450-9



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE SUPORTE OPERACIONAL  
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

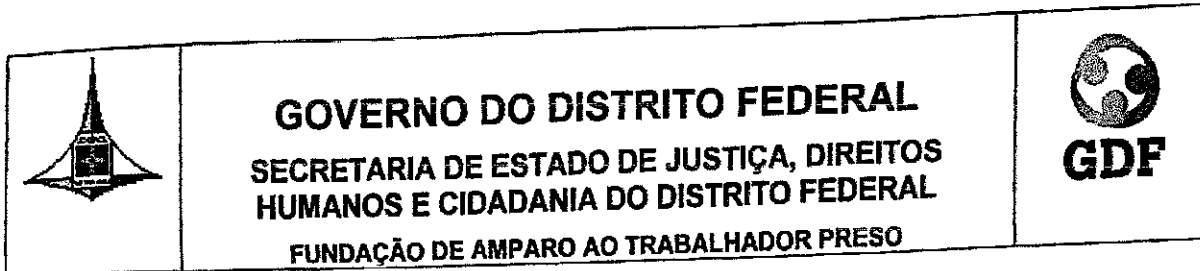


27	NE:2011NE01537	02	UN	Mangueira
28	NE:2011NE01623	240	UN	Balde
29	NE:2011Ne01642	360	UN	Luva de Raspa
30	NE:2012NE00082	1000	UN	Disco Compacto DVD - RW
31	NE:2012NE00085	1200	UN	Caixa Arquivo
32	NE:2012NE00106	29	UN	Aparador de Grama
33	NE:2012NE00298	240	UN	Saco para Lixo 100L
34	NE:2012NE00624/625	40	UN	Fone de Ouvido Dinâmico
35	NE:2012NE00625	08	UN	Microfone Parabólico Direcional
36	NE:2012NE00625	06	UN	Visor c/ Cabo de Fibra Ótica
37	NE:2012NE00678	28	UN	Lâmpada Projetor - Multimídia/Retroprojektor
38	NE:2012NE00758	64	UN	Bateria Estacionária, Tipo Selada

Atestamos ainda, que a referida empresa honrou com os prazos, especificações e compromissos assumidos, demonstrando possuir capacidade técnica, operacional e administrativa, não havendo nada em nossos arquivos que possa desaboná-la até a presente data.

Brasília, 15 de Outubro de 2012.

  
**LEUTON RODRIGUES DA SILVA**  
Gerente de Material e Patrimônio



Brasília-DF, 04 de setembro de 2014.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.**

**ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS-EPP, CNPJ 11.594.621/0001-67, INSC. ESTADUAL 07.534.877/001-69 UF: DF. SEDIADA NA ADE QD 01 CONJ D LOTE 06 LOJA 01 PRO-DF P-SUL CEILANDIA, CEP: 72.237-140.**

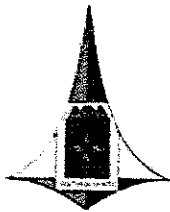
Atestamos que a empresa supracitada cumpriu satisfatoriamente os compromissos no fornecimento dos materiais abaixo citados e, que nada consta em nossos arquivos que desabone sua capacidade técnica.:

**MATERIAL SEGURANCA**

- BOTA E CONE FLEXIVEL.
- LUVA DE LATEX E PROTETOR SOLAR.
- LUVA DE NEOPREME.
- JALECO E AVENTAL.
- CAPACETE DE SEGURANCA E COTURNO.
- LUVA DE RASPA E LUVA DE RAPEL.
- CORDA DE SAEGURANCA.
- MASCARA DESCARTAVEL E CONTRA GAS.

  
**Martins Moreira Limar**  
Chefe do Núcl. de Mat. Patr. e Próprios  
Matr. 263055-9

NUPAD - Núcleo de Apoio Administrativo  
RODOVIA DF-465 - KM 04 - FAZENDA PAPUDA - 70 620-000 - BRASÍLIA - DF  
Fone: 3335-4100 Fax: 3335-9544  
CNPJ: 03.495.108/0001-90 - CP/DF: 07.333.947/001-72



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Diretoria de Administração Geral  
Gerência de Almoarifado- GEAL



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **Almix Comércio de Suprimentos Ltda**, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.594.621/0001-67, inscrição estadual nº 07534877/001-69, estabelecida no (a) ADE Quadra 01 Conjunto D Lote 06 loja 01, PRÓ-DF P'SUL CEILÂNDIA -DF, forneceu para esta Seciança os seguintes materiais:

#### MATERIAL DE SEGURANÇA

- Capacete
- Luva de Raspa Punho 15 Cm
- Luva de Raspa Punho 7 Cm
- Protetor Solar
- Luva de Neopreme
- Cordas
- Colete Refletivo Tipo X
- Capa de Chuva
- Óculos de Proteção
- Chapéu Tipo Australiano
- Chapéu de Palha

Atestamos, ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Brasília, 29 de Agosto de 2014.

Inscrição no CNPJ  
**13.439.069/0001-68**  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA  
DO DISTRITO FEDERAL  
SAAN QD. 01 LOTE 785  
CEP 71200-045 - Brasília-DF

  
**JORGE ALEXANDRE DE SOUSA**

Gerência de Almoarifado

Gerente

Jorge Alexandre de Sousa  
Gerência de Almoarifado - GEAL  
Brasília - Mat. 88.1007

Secretaria de Estado da Criança  
SAAN - Quadra 01 Lotes 870/880 CEP: 70632-100  
3234-4333



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/09/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI**

11.594.621/0001-67

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança**

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/09/2019

Data da última atualização do banco de dados: 08/09/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.MABU.R1G8.1SKE.JA8D.LRD7**

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.594.621/0001-67  
**Razão Social:** ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA  
**Endereço:** Q ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06 LJ 01 / AREA DE DESENVOLVIM /  
BRASILIA / DF / 72237-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2019 a 02/10/2019

**Certificação Número:** 2019090304165761780069

Informação obtida em 09/09/2019 11:03:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.594.621/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:08:20 do dia 09/09/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/03/2020.

Código de controle da certidão: **2C55.F51D.0AF2.C39C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.594.621/0001-67

Certidão n°: 183021369/2019

Expedição: 09/09/2019, às 11:07:07

Validade: 06/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.594.621/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

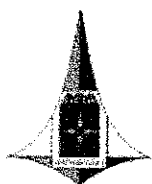
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 250-01.096.100/2019  
NOME : ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI  
ENDEREÇO : ADE QUADRA 01 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA 01  
CIDADE : CEILANDIA  
CPF :  
CNPJ : 11.594.621/0001-67  
CF/DF : 0753487700169 - ATIVA  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 29 de Outubro de 2019.**

Brasília, 31 de Julho de 2019.

Certidão emitida via internet às 10:32:04 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO 19/091.897-7  
4 Maio 2019  
JCDF - SEDE  
SEDE - JCDF

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
**53600307020**

Código da Natureza Jurídica  
**2305**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**19/091.897-7**

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal**

Nome: **ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	Nº FCN/REMP
1	223		BALANCO	DF2201900036411

**BRASILIA**  
Local  
**7 Maio 2019**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do  
Nome: **ROSEBERNARD PEREIRA SILVA MENDONÇA**  
Assinatura:   
Telefone de Contato: **16119 869-7400**

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NÃO  NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)      2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.                       

Processo indeferido. Publique-se.

**17/05/2019** Valquíria  
Data Valquíria Bastos Oliveira  
Portaria nº 6027 de 11.08.2017

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide desp:      2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e ar                       

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

**JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1274111  
EM 17/05/2019 DA EMPRESA: 5360030702-0.

#ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI  
Protocolo: 19/091.897-7 EM 14/05/2019

SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

\_\_\_\_\_  
Vogal

**OBSERVAÇÕES**

# BALANÇO PATRIMONIAL - 2018

Nome : ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI EPP  
CNPJ : 11.594.621/0001-67  
NIRE : 536000307020  
Folha : 1

	31/12/2018	31/12/2017
<b>ATIVO</b>	<b>3.552.664,43</b>	<b>1.857.283,56</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.339.350,70</b>	<b>1.846.507,16</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>975.302,91</b>	<b>101.715,58</b>
Caixa	367.197,07	99.512,41
Bancos	107.361,54	920,02
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	500.744,30	1.283,15
<b>Créditos</b>	<b>191.371,45</b>	<b>1.261.122,26</b>
Duplicatas a Receber	191.371,45	1.261.122,26
<b>Estoques</b>	<b>470.000,00</b>	<b>95.675,66</b>
Estoque de Produtos	470.000,00	95.675,66
<b>Despesas Antecipadas</b>	<b>1.846,00</b>	<b>1.846,00</b>
Despesas Antecipadas	1.846,00	1.846,00
<b>Outros Créditos</b>	<b>1.700.830,34</b>	<b>386.147,66</b>
Outros Créditos	1.700.830,34	386.147,66
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>213.313,73</b>	<b>10.776,40</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>213.313,73</b>	<b>10.776,40</b>
Terrenos	142.647,08	0,00
Veículos	123.105,57	43.105,57
(-) Depreciações Acumuladas	(52.438,92)	(32.329,17)



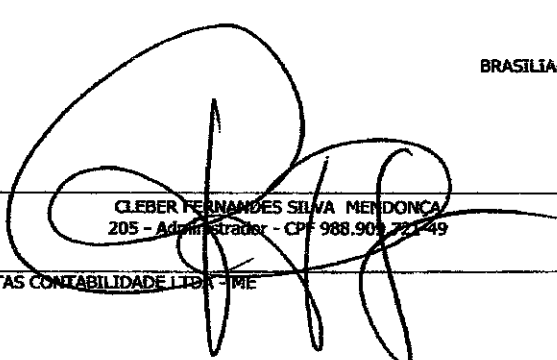
# BALANÇO PATRIMONIAL - 2018

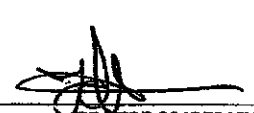
Nome : ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI EPP  
 CNPJ : 11.594.621/0001-67  
 NIRE : 536000307020  
 Folha : 2

	31/12/2018	31/12/2017
<b>PASSIVO</b>	<b>3.552.664,43</b>	<b>1.857.283,56</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.719.199,69</b>	<b>2.067.605,98</b>
<b>Fornecedores</b>	<b>341.484,29</b>	<b>104.275,07</b>
Fornecedores	341.484,29	104.275,07
<b>Obrigações Trabalhistas</b>	<b>10.188,72</b>	<b>2.821,13</b>
Salários e Ordenados a Pagar	0,00	1.987,20
Pro-Labore a Pagar	10.188,72	833,93
<b>Obrigações Fiscais</b>	<b>45.580,09</b>	<b>174.728,85</b>
Impostos e Contribuições a Recolher	45.580,09	174.728,85
<b>Obrigações Sociais</b>	<b>791,32</b>	<b>1.004,94</b>
INSS a Recolher	377,82	688,54
FGTS a Recolher	413,50	316,40
<b>Adiantamentos de Clientes</b>	<b>1.877.353,04</b>	<b>671.025,33</b>
Adiantamentos de Clientes	1.877.353,04	671.025,33
<b>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</b>	<b>1.441.390,57</b>	<b>1.111.044,62</b>
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.441.390,57	1.111.044,62
<b>Outras Obrigações</b>	<b>2.411,66</b>	<b>2.706,04</b>
Outras Contas a Pagar	2.411,66	2.706,04
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>35.033,43</b>	<b>0,00</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo</b>	<b>35.033,43</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	35.033,43	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(201.568,69)</b>	<b>(210.322,42)</b>
<b>Capital Social</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
Capital Integralizado	300.000,00	300.000,00
<b>(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>(501.568,69)</b>	<b>(510.322,42)</b>
(-) Prejuízo do Período	(510.322,42)	(510.322,42)
Lúcro do Período	8.753,73	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 3.552.664,43 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, quarenta e três centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalta-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2018

  
 CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA  
 205 - Administrador - CPF 988.908.721-49

  
 IDRAEIDE SOARES LIMA  
 TÉCNICO - CPF 504.479.801-06 - CRC DF-022065/O

INTERCONTAS CONTABILIDADE LTDA - ME

EIDE - 16:42:23



Junta Comercial do Distrito Federal  
 Certifico registro sob o nº 1274111 em 17/05/2019 da Empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, Nire 53600307020 e protocolo 190918977 - 14/05/2019. Autenticação: 80833131478D6CB8BB746C649C312482D5DCCCD. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/091.897-7 e o código de segurança gNBf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

  
 SAULO IZIDORIO VIEIRA  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/4

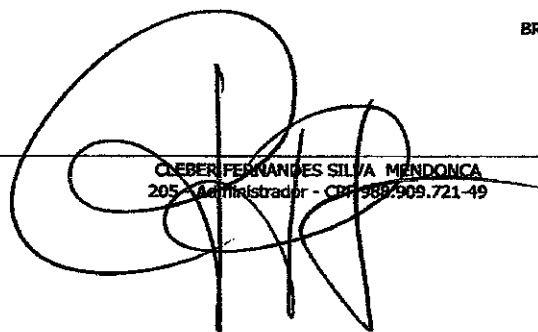
# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2018


Nome : ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI EPP  
 CNPJ : 11.594.621/0001-67  
 NIRE : 536000307020  
 Folha : 3

	31/12/2018	31/12/2017
<b>(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>4.351.592,96</b>	<b>2.649.482,67</b>
Receitas de Produtos Vendidos	4.351.592,96	2.649.482,67
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>(557.545,57)</b>	<b>(290.893,50)</b>
Devoluções e Cancelamentos	0,00	(75.256,25)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(557.545,57)	(215.637,25)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>3.794.047,39</b>	<b>2.358.589,17</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(3.202.652,98)</b>	<b>(2.195.872,50)</b>
Custos dos Produtos Vendidos	(3.202.652,98)	(2.195.872,50)
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>591.394,41</b>	<b>162.716,67</b>
<b>(-) DESPESA OPERACIONAL</b>	<b>(219.851,29)</b>	<b>(673.039,09)</b>
Despesas Administrativas	(252.885,39)	(586.548,56)
Despesas Financeiras	(18.657,85)	(7.086,71)
Outras Despesas Operacionais	(101.755,87)	(81.901,57)
Receitas Financeiras	2.750,51	1.414,42
Outras Receitas Operacionais	150.697,31	1.083,33
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>371.543,12</b>	<b>(510.322,42)</b>
<b>(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS</b>	<b>621,63</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas	621,63	0,00
<b>(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR</b>	<b>372.164,75</b>	<b>(510.322,42)</b>
<b>(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>372.164,75</b>	<b>(510.322,42)</b>
<b>(-) PARTICIPAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>372.164,75</b>	<b>(510.322,42)</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 372.164,75 (trezentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais, setenta e cinco centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2018

  
**CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA**  
 205 - Administrador - CPF 988.909.721-49

  
**YARAELDE SOARES LIMA**  
 TÉCNICO - CPF 504.479.801-06 - CRC DF-022065/0





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **53201617301**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº

JCDF - SEDE  
SEDE - JCDF

18 JUL 2018

18/226.713-0

**1 - REQUERIMENTO**

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal**  
**ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
DF2201800065051

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO ATO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**BRASILIA**  
Local

**4 Julho 2018**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do  
Nome: **CECÍLIA FERREIRA SILVA MENDONÇA**  
Assinatura: *[Assinatura]*  
Telefone de Contato: **3012-1234**

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

NÃO  NÃO

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem A decisão

Data Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

18 JUL 2018

Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

**JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**  
CERTIFIÇO O REGISTRO SOB O N.º: 1084305  
EM 18/07/2018 DA EMPRESA: 5320161730-1.

ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP  
Protocolo: 18/226.713-0 EM 12/07/2018

Saulo Izidorio Vieira  
SECRETÁRIO GERAL

Data Vogal

**OBSERVAÇÕES**

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. VII DA SOCIEDADE**

**ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP**

**CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA**, nacionalidade brasileiro, natural de Brasília/DF, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido a 25 de Maio 1983, empresário, filho de José da Silva Mendonça e Maria José Fernandes Mendonça, portador do C.P.F.: 988.909.721-49 e da Carteira de Identidade Nº.: 2.036.450 – SSP/DF, emitido em 15/05/2007, residente e domiciliado na QR 212 CONJUNTO 16 CASA 10 – SAMAMBAIA – BRASÍLIA – DF – CEP: 72.316-316 e **ÉRICA FERNANDA TIBURTINO FERNANDES**, nacionalidade brasileira, natural de Brasília /DF, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida a 05 de Fevereiro de 1984, empresária, filha de Luiz Tiburtino e Márcia Resende do Prado, portadora do C.P.F.: 724.556.241-53 e Carteira de Identidade Nº.: 2.069.978 - SSP/DF, emitida em 06/01/2010, residente e domiciliado na QNJ 42 CASA 37 – TAGUATINGA – BRASÍLIA – DF – CEP: 72.140-420 únicos sócios da empresa: **ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP**, com sede na **ADE QUADRA 01 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA 01 – CEILANDIA – BRASÍLIA – DF – CEP: 72237-140**, com registro na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE: **53201617301** em 22/02/2010, inscrita no CNPJ: **11.594.621/0001-67**, resolveram assim de comum acordo alterar e consolidar o seu Contrato Social conforme seguem as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A parti desta data retira-se da sociedade **ÉRICA FERNANDA TIBURTINO FERNANDES**, cedendo e transferido todas as suas 30.000(trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma totalizando R\$ 30.000(trinta mil reais) que representa 10%(dez por cento) do capital social, para a sócio **CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA**, dando-se neste ato por paga e satisfeita de todos os seus haveres.

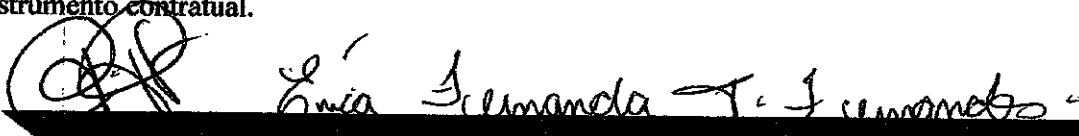
**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social da sociedade que é R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, neste ato totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficara assim distribuído:

<b>NOME DA SÓCIA</b>	<b>%</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>Valor em R\$</b>
<b>CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA</b>	<b>100</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O sócio remanescente **CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA**, já qualificado, excepcionalmente, permanecerá como sócio único da sociedade pelo prazo máximo de cento e oitenta (180) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, sendo que neste período admitirá um ou mais sócios para a recomposição do quadro societário, em conformidade com o artigo 1.033, inciso IV da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002. E exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.



Telefone: (61) 3458.5656  
 E-mail: intercontascontabilidade@gmail.com  
 Endereço: Quadra QR 208, Conjunto 08, Lote 28, Sala 102 - Samambaia Norte - Brasília/DF, CEP: 72316.100

**CLÁUSULA QUARTA**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUINTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA**

A vista da modificação ora ajustada **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**
**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL**

A Sociedade girará sob o nome empresarial de: **ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP** e adotará o nome fantasia **ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE**

A Sociedade terá sua sede sita à: **ADE QUADRA 01 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA 01 - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72237-140**


**CLÁUSULA TERCEIRA**

O capital social da sociedade é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, neste ato totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

<b>NOME DA SÓCIA</b>	<b>%</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>Valor em R\$</b>
<b>CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA</b>	<b>100</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>100</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL**

A Sociedade terá pôr objetivo Social: **Comercio a varejo de peças e acessórios novos ou usados para veículos automotores; comercio varejista de alarmes para automóveis e veiculos automotivos; comercio varejista de amortecedores e molas novas ou usadas para veiculo automotor; comercio varejista de ar-condicionado novo ou usado para veiculo automotor; comercio varejista de auto-falantes para veiculos automóveis; comercio varejista para bancos estofados novos ou usados para veiculo automotor; comercio varejista de baterias e acumuladores novos ou usados para veiculo automotor; comercio varejista de canos e silenciçosos novos ou usados para veiculo automotor; comercio varejistas de capotas novas ou usadas para veiculo automotor; comercio varejista de equipamento de som novos ou usados para veiculo automotor; comercio varejista de extintores de incêndio novos ou usados para veiculo automotor; comercio varejista de motores novos ou usados e recondicionados para veiculos automotores; comercio varejista de peças e acessórios novos ou usados para veiculo automotor; comercio varejista de peças e adesivos novos para tunagem de veiculos; comercio varejista de radiadores para veiculo; comercio varejista de rodas e aros novos e usados para veiculo automotor; comercio varejista de rolamentos novos para veiculos automotores; comercio a varejo de pneumáticos e câmara-de-ar; comercio atacadista de produtos alimentícios em geral; comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comercio**

 Cleber Fernandes Silva Mendonça

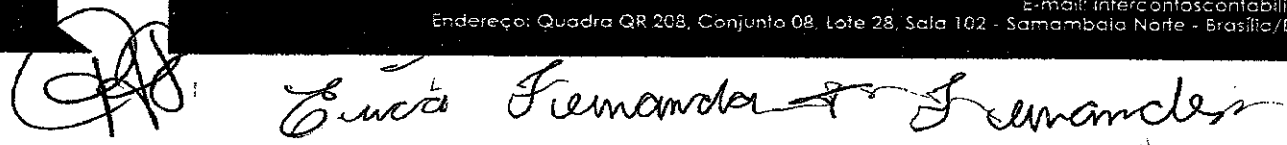
atacadista de bisturis, boticões, estetoscópios, pinças e outros instrumentos medico-cirurgicos; comercio atacadista de kit de hemoglutoteste; comercio atacadista de instrumentos cirúrgicos; comercio atacadista de instrumentos e materiais medico-cirurgicos-hospitalares; comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comercio atacadista de instrumentos odontológicos; comercio atacadista de kits diagnostico de gravidez, para exame e para exames de laboratório; comercio atacadista de luvas e ataduras cirúrgicas; comercio atacadista de marcapassos; comercio atacadista de massageadores; comercio atacadista de material cirúrgico, hospitalar e medico; comercio atacadista de medidores de pressão, nebulizador, termômetros e vaporizadores; comercio atacadista de seringas, agulhas para suturas, punções ou injeções; comercio atacadista de tubos de ensaio; comercio atacadista de válvulas biológicas; comercio atacadista de alarmes eletrônicos de uso domestico; comercio atacadista de aparelhos elétricos de uso domestico; comercio atacadista de aparelhos eletrodomésticos; comercio atacadista de ar condicionado para residências; comercio atacadista de equipamentos de segurança e sistema de segurança de uso domestico; comercio atacadista de fogão, forno de microondas, geladeiras, maquina de lavar e secar domesticas; comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico; comercio atacadista de artigos de colchoaria; comercio atacadista de travesseiros e colchões de qualquer material; comercio atacadista e estofados, sofás e poltronas; comercio atacadista de moveis em geral, de qualquer material; comercio atacadista de moveis para escritório; comercio atacadista de aparelhos eletrônicos, de uso pessoal e domestico; comercio atacadista de câmeras, câmaras fotográficas, aparelho de DVD, maquina fotográfica, radio, filmadora, televisão e videocassete; comercio atacadista de equipamentos de foto, cine e som; comercio atacadista de carpetes, cortinas, persianas e tapetes; acessórios para instrumentos musicais; comercio atacadista de aparelhos para ginástica; comercio atacadista de aquários; comercio atacadista de armações para óculos; comercio atacadista de armas para caca; comercio atacadista de artefatos de borracha para uso residencial; comercio atacadista de artigos de artesanato; comercio atacadista de artigos de borracha e plástico para uso domestico; comercio atacadista de artigos de caca, pesca, camping; comercio atacadista de artigos de cutelaria; comercio atacadista de artigos de óptica; comercio atacadista de artigos de porcelana ou cerâmica decorados, gravados, vitrificados ou trabalhos de outro modo para uso pessoal ou domestico; comercio atacadista de artigos de relojoaria; comercio atacadista de artigos de tabacaria; comercio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares); comercio atacadista de artigos esportivos; comercio atacadista de artigos funerários - inclusive urnas mortuárias; comercio atacadista de artigos para aquário; comercio atacadista de artigos para decoração de festas; comercio atacadista de artigos para festas em geral; comercio atacadista de artigos para habitação; comercio atacadista de artigos recreativos; comercio atacadista de artigos religiosos e de culto; comercio atacadista de barracas; comercio atacadista de bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras; comercio atacadista de brinquedos de qualquer material; comercio atacadista de caixões mortuários, inclusive urnas; comercio atacadista de carrinhos de bebê; comercio atacadista de equipamentos para caca submarina; comercio atacadista de escovas; comercio atacadista de esotéricos artigos; comercio atacadista de espanadores; comercio atacadista de esquis e outros equipamentos para esqui; comercio atacadista de filtros de água; comercio atacadista de flores ornamentais; comercio atacadista de instrumentos musicais; comercio atacadista de isqueiros, cachimbos, piteiras; comercio atacadista de lentes para óculos; comercio atacadista de linhas e molinetes para vara de pescar; comercio atacadista de loucas; comercio atacadista de luvas de boxe; comercio atacadista de maquinas de costura de uso domestico; comercio atacadista de material esportivo (troféus, camisas, chuteiras, bolas e semelhantes); comercio atacadista de óculos; comercio atacadista de ozonizadores de água; comercio atacadista de painéis; comercio atacadista de papel de parede e similares; comercio atacadista de patins; comercio atacadista de peixes ornamentais; comercio atacadista de perucas; comercio atacadista de purificadores de água; comercio atacadista de raquetes e redes esportivas; comercio atacadista de redes de dormir; comercio atacadista de sofás, estofados e poltronas de espuma sintética; comercio atacadista de talhas e filtros de qualquer material; comercio atacadista de talheres; comercio atacadista de utensílios domésticos; comercio atacadista de vassouras; comercio atacadista de velas (cera) para iluminação; comercio atacadista de velas decorativas e para cultos; comercio atacadista de assessoria



Telefone: (61) 3458.5656  
E-mail: intercontascontabilidade@gmail.com  
Endereço: Quadra QR 208, Conjunto 08, Lote 28, Sala 102 - Samambaia Norte - Brasília/DF, CEP: 72316.100

de informática associada à venda de computadores e periféricos computadores; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio atacadista de equipamentos periféricos de informática; comercio atacadista de impressoras; comercio atacadista de leitoras ópticas; comercio atacadista de microcomputadores; comercio atacadista de monitor, vídeo para computadores; comercio atacadista de peças e acessórios para computadores; comercio atacadista de peças e equipamentos para informática; comercio atacadista de programas de computador não customizáveis; comercio atacadista de programas informáticos não personalizados; comercio atacadista de programas informáticos; comercio atacadista de software; comercio atacadista de teclados para computadores; comercio atacadista de terminais para computadores; comercio atacadista de circuitos impressos para uso na informática; comercio atacadista de disquetes e discos ópticos para uso na informática ; comercio atacadista de microchips e circuitos integrados para uso na informática; comercio atacadista de semicondutores para uso na informática; comercio atacadista de suprimentos de informática; comercio atacadista de toner, cartucho de tinta para impressoras; comercio atacadista de aparelhos de radioamadores; comercio atacadista de centrais de comunicação; comercio atacadista de centrais telefônicas; comercio atacadista de central de comunicação; comercio atacadista de circuitos impressos, exceto para uso na informática; comercio atacadista de componentes eletrônicos, exceto para uso na informática; comercio atacadista de equipamentos de radioamadores; comercio atacadista de equipamentos para comunicação; comercio atacadista de microchips e circuitos integrados, exceto para uso na informática; comercio atacadista de peças e acessórios para comunicação; comercio atacadista de secretaria eletrônica, fax; comercio atacadista de semicondutores, exceto para uso na informática; comercio atacadista de telefones, inter-comunicadores; comercio atacadista de válvulas e tubos eletrônicos; comercio atacadista de aiveca para arados; comercio atacadista de ancinhos mecânicos; comercio atacadista de aparador de grama; comercio atacadista de aparelhos para uso agropecuário; comercio atacadista de arados agrícolas; comercio atacadista de artigos para sericicultura; comercio atacadista de classificadores de ovos; comercio atacadista de cortadoras de grama; comercio atacadista de cultivadores agrícolas; comercio atacadista de equipamentos de irrigação; comercio atacadista de equipamentos para uso agropecuário; comercio atacadista de implementos agrícolas; comercio atacadista de instrumentos e acessórios agrícolas; comercio atacadista de maquinas agrícolas; comercio atacadista de maquinas e equipamentos agrícolas; comercio atacadista de maquinas e implementos agrícolas; comercio atacadista de maquinas para uso agropecuário ; comercio atacadista de motosserras; comercio atacadista de peças e acessórios para aparelhos agropecuários; comercio atacadista de peças e acessórios para maquinas e equipamentos agropecuários; comercio atacadista de peças para maquinas agrícolas; comercio atacadista de peças para tratores agrícolas; comercio atacadista de plantadeiras; comercio atacadista de pneus e câmaras de ar para tratores agrícolas; comercio atacadista de pulverizadores agrícolas; comercio atacadista de roçadeiras; comercio atacadista de semeadeiras agrícolas; comercio atacadista de tosquiadores de lã; comercio atacadista de tratores agrícolas; comercio atacadista de trilhadeiras agrícolas; comercio atacadista de componentes não eletrônicos para maquinas e equipamentos para uso odontológico; comercio atacadista de equipamentos de laboratório; comercio atacadista de equipamentos de mamografia; comercio atacadista de equipamentos de monitoração; comercio atacadista de equipamentos de raios x; comercio atacadista de equipamentos de ultra som; comercio atacadista de equipamentos hospitalares; comercio atacadista de equipamentos medico-cirurgicos diversos; comercio atacadista de equipamentos para fisioterapia; comercio atacadista de fisioterapia, equipamentos, aparelhos para; comercio atacadista de maquinas de laboratório; comercio atacadista de maquinas de ultra som; comercio atacadista de maquinas e equipamentos de laboratório; comercio atacadista de maquinas e equipamentos medico-cirurgicos diversos; comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso veterinário; comercio atacadista de mobiliário odontológico; comercio atacadista de mobiliário para uso médico-hospitalar; comercio atacadista de peças e acessórios para equipamentos hospitalares; comercio atacadista de aeronaves, aviões; comercio atacadista de alarmes eletrônicos – uso industrial (exceto veiculo); comercio atacadista de antenas parabólicas; comercio atacadista de aparelhos de medida e precisão; comercio atacadista de aparelho para uso técnico e profissional; comercio atacadista de aquecedores solares; comercio atacadista de ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; comercio atacadista de

Telefone: (61) 3458.5656  
E-mail: intercontascontabilidade@gmail.com  
Endereço: Quadra QR 208, Conjunto 08, Lote 28, Sala 102 - Samambaia Norte - Brasília/DF. CEP: 72316.100.



armas e munições, exceto esportiva e para caça; comercio atacadista de bebedouros não residenciais; comercio atacadista de brocas para perfuração de petróleo; comercio atacadista de calibradores de pneus; comercio atacadista de cofres; comercio atacadista de condicionadores de ar não-residenciais; comercio atacadista de copiadoras; comercio atacadista de elevadores, peças e acessórios para; comercio atacadista de embarcações- inclusive para esporte e lazer; comercio atacadista de empilhadeira; comercio atacadista de equipamentos de combate a incêndios; comercio atacadista de equipamentos de segurança- uso industrial; comercio atacadista de equipamentos meteorológicos; comercio atacadista de equipamentos para condicionamento fisico; comercio atacadista de equipamentos para produção de energia elétrica; comercio atacadista de equipamentos para usos técnico e profissional; comercio atacadista de escavadeiras (escavadoras); comercio atacadista de extintores de incêndio; comercio atacadista de guilhotinas; comercio atacadista de guindaste; comercio atacadista de instrumentos de medição; comercio atacadista de instrumentos de medida e precisão; comercio atacadista de Jet ski; comercio atacadista de maquinas copiadoras, Xerox, xerográficas; comercio atacadista de maquinas copiadoras; comercio atacadista de maquinas de calcular; comercio atacadista de maquinas de costura de uso industrial; comercio atacadista de maquinas de escrever; comercio atacadista de maquinas e equipamentos para cabeleireiros; comercio atacadista de maquinas e equipamentos para escritório; comercio atacadista de maquinas e equipamentos para salão de beleza; comercio atacadista de maquinas para usos técnicos e profissional; comercio atacadista de matrizes para impressão (fotolitos, clichês, chapas para ofsete (Off-set), fotogravuras, composição, etc; comercio atacadista de medidores de gás, aparelhos de; comercio atacadista de mobiliário, moveis para cabeleireiros; comercio atacadista de mobiliário, moveis para salão de beleza; comercio atacadista de motores elétricos para movimentação de portões; comercio atacadista de motores estacionários para combustão interna; comercio atacadista de motores marítimos; comercio atacadista de niveladoras; comercio atacadista de paleteiras. Comercio atacadista de para raios, equipamentos para; comercio atacadista de pás mecânicas; comercio atacadista de peças e acessórios para embarcações – inclusive para esportes e lazer; comercio atacadista de peças e acessórios para embarcações; comercio atacadista de peças e acessórios para maquinas e equipamentos de escritórios; comercio atacadista de peças e acessórios para maquinas, aparelhos e equipamentos de uso técnico e profissional; comercio atacadista de peças e acessórios para motores marítimos; comercio atacadista de peças para aeronaves de pequeno porte; comercio atacadista de peças para aviões de pequeno porte; comercio atacadista de peças, acessórios e componentes para maquinas, equipamentos e aparelhos para usos técnicos e profissionais; comercio atacadista de placas de energia solar; comercio atacadista de placas de geração de energia elétrica; comercio atacadista de relógio de ponto para empresas; comercio atacadista de renovadores de ar não-residenciais; comercio atacadista de sinalização ferroviária equipamentos de; comercio atacadista de sistemas de segurança – uso industrial; comercio atacadista de transformador de distribuição monofásico e trifásico; comercio atacadista de triturador de resíduos industriais; comercio atacadista de vagão ferroviário; comercio atacadista de aço para construção; comercio atacadista de alumínio, chapas de; comercio atacadista de cadeados; comercio atacadista de fechaduras; comercio atacadista de ferragens e ferramentas; comercio atacadista de ferragens sanitárias; comercio atacadista de ferragens; comercio atacadista de ferramentas manuais elétricas; comercio atacadista de ferramentas manuais não-eletricas; comercio atacadista de ferro para construção; comercio atacadista de metais sanitários; comercio atacadista de parafusos, porcas, arruelas; comercio atacadista de pregos; comercio atacadista de telas de arame; comercio atacadista de Box para banheiro com estrutura de alumínio; comercio atacadista de materiais de construção em geral; comercio atacadista de material de construção em geral ( no mesmo estabelecimento). Comercio atacadista de bombonas; comercio atacadista de embalagem de alumínio; comercio atacadista de embalagem de papelão; comercio atacadista de embalagens de qualquer material; comercio atacadista de embalagens de vidro para acondicionamento; comercio atacadista de embalagens para marmitex; comercio atacadista de paletes (pallets) de madeira; comercio atacadista de sacaria nova; comercio atacadista de sacos de lixo; comercio atacadista de sacos novos; comercio atacadista de tambores de qualquer material; comercio atacadista de compra coletiva; comercio varejista em sites de lojas de variedades (miudezas e quinquilharias) exceto agrícolas e alimentos; comercio varejista de lojas de variedades de pequeno porte; comercio varejista de aves vivas para alimentação; comercio varejista aviário

Telefone: (61) 3458.5656  
E-mail: intercontascontabilidade@gmail.com  
Endereço: Quadra QR 208, Conjunto 08, Lote 28, Sala 102 - Samambaia Norte - Brasília/DF, CEP: 72316-100

*[Assinatura]*  
Luca Fernandes



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1084305 em 18/07/2018 da Empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP, Nire 53201617301 e protocolo 182267130 - 12/07/2018. Autenticação: 9E7A4872D6E50D6615318F9FA77AD0CE7F3AFE. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/226.713-0 e o código de segurança OajT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

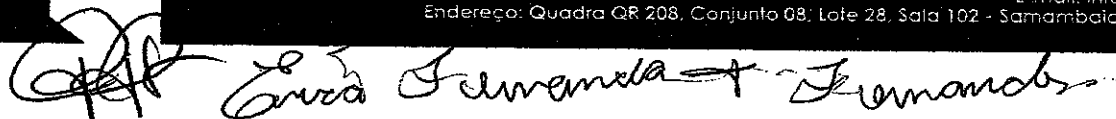
*[Assinatura]*  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

(exceto passarinhos), aves vivas; comercio varejista coelhos e outros pequenos animais para alimentação; comercio varejista frangos vivos para alimentação; comercio varejista frutaria; comercio varejista frutas; comercio varejista galinhas para alimentação; comercio varejista hortaliças; comercio varejista hortigranjeiros; comercio varejista legumes, raízes, tubérculos; comercio varejista pequenos animais vivos para alimentação; comercio varejista quitanda especializado em frutas e legumes; comercio varejista sacolão; comercio varejista verduras e frutas; comercio varejista verdureiro; comercio varejista batata frita; comercio varejista café em grão, torrado ou moído; comercio varejista café moído; comercio varejista cera de abelha; comercio varejista cereais; comercio varejista cestas de café da manhã; comercio varejista comidas congeladas; comercio varejista condimentos e especiarias; comercio varejista delicatessen; lojas de erva mate beneficiada; comercio varejista fermentos; comercio varejista gelo; comercio varejista gordura comestível; comercio varejista massas alimentícias; comercio varejista mel; comercio varejista óleo comestível; comercio varejista óleo vegetal; comercio varejista ovos; comercio varejista picolés; comercio varejista polpa de frutas; comercio varejista produtos alimentícios em geral; comercio varejista produtos dietéticos; comercio varejista produtos naturais; comercio varejista sal de cozinha; comercio varejista sorvetes; comercio varejista suplementos alimentícios; comercio varejista tortas geladas; comercio varejista álcool carburante; comercio varejista auto posto combustíveis e lubrificantes para barcos de pequeno porte; comercio varejista combustível e lubrificantes para veículos; comercio varejista combustíveis natural de petróleo para veículos; comercio varejista combustíveis para barcos de pequeno porte; comercio varejista derivados do petróleo; comercio varejista gás natural de petróleo para veículos; comercio varejista gás natural para veículos; comercio varejista gás natural; comercio varejista gasolina para veículos; comercio varejista GNV; comercio varejista óleo diesel para veículos; comercio varejista posto de abastecimento de veículos posto de combustível, posto de gasolina, impermeabilizantes; comercio varejista loja de tintas; comercio varejista massa para pintura de prédios; comercio varejista material para pintura; comercio varejista pinceis, rolos, brochas; comercio varejista solventes para tinta; comercio varejista texturas e grafiatos; comercio varejista de timeres para tinta; comercio varejista tintas automotivas; comercio varejista tintas; comercio varejista chaves elétricas, interruptores, tomadas; comercio varejista chuveiros elétricos, comercio varejista fios, cabos e condutores elétricos para construção; comercio varejista lâmpadas; comercio varejista material elétrico para construção; comercio varejista aço para construção; comercio varejista alumínio, chapas de; comercio varejista arames, pregos, parafusos; comercio varejista cadeados; comercio varejista fechaduras, dobradiças; comercio varejista ferragens; comercio varejista ferramentas manuais elétricas; comercio varejista ferramentas manuais não-elétricas; comercio varejista ferramentas manuais; comercio varejista ferro para construção; comercio varejista furadeiras, serras elétricas; comercio varejista martelo, picaretas; comercio varejista metais sanitários; comercio varejista produtos metalúrgicos; comercio varejista serrotes, serras; comercio varejista telas de arame; comercio varejista vergalhões; comercio varejista briquete (serragem compactada); comercio varejista esquadrias de madeira; comercio varejista madeira folheada, prensada e compensada; comercio varejista madeira serrada; comercio varejista madeiras para construção; comercio varejista portas de madeira; comercio varejista portas e janelas de madeira; comercio varejista tacos de madeira para pisos; comercio varejista de materiais de construção em geral material de construção em geral ( no mesmo estabelecimento); comercio varejista vigas de concreto; comercio varejista de assessorias para equipamentos de informática; assessoria em informática associado a venda de computadores e periféricos; comercio varejista de cartões de memória, computadores de pequeno porte, drives, pen-drives, mouse e equipamentos de informática; comercio varejista de formulários contínuos para informática, exceto pré-impressos; comercio varejista de impressoras para computadores, microcomputadores e periféricos; comercio varejista de mídias para gravação e reprodução de arquivos eletrônicos; comercio varejista de monitores de vídeo; comercio varejista de peças e acessórios para equipamentos de informática; comercio varejista de placas para computadores; comercio varejista de softwares; comercio varejista de suprimentos para computadores, informática e microcomputadores; comercio varejista de teclados para computadores; comercio varejista de winchester; comercio varejista de aparelhos telefônicos, inclusive celular; comercio varejista de equipamentos de comunicação pessoal, telecomunicação, comunicação e radiocomunicadores; comercio varejista de fax, intercomunica dores, interfonos e maquinas para comunicação; comercio

Telefone: (61) 3458.5656

E-mail: intercontascontabilidade@gmail.com

Endereço: Quadra QR 208, Conjunto 08, Lote 28, Sala 102 - Samambaia Norte - Brasília/DF. CEP: 72316-100



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1084305 em 18/07/2018 da Empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP, Nire 53201617301 e protocolo 182267130 - 12/07/2018. Autenticação: 9E7A4872D6E50D6615318F9FA77AD0CE7F3AFE. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/226.713-0 e o código de segurança OajT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.



varejista de materiais para comunicação; comercio varejista de peças e acessórios para equipamentos de comunicação, telecomunicação e radiocomunicadores; comercio varejista de peças e acessórios para telefones; comercio varejista de radiocomunicadores, secretaria eletrônica, secretarias eletrônicas e telefones; comercio varejista de amplificadores de som; comercio varejista de aparelho de ar condicionado domestico, ar refrigerado domestico, som, vídeo, televisão e radio; comercio varejista de aparelhos de reprodução de mídia; comercio varejista de aparelhos de uso domestico como eletroeletrônicos e eletrônicos domésticos ou pessoais; comercio varejista de aquecedor elétrico, aspirador de pó domestico, caixas acústicas, câmeras, câmaras fotográficas, eletrodomésticos, enceradeiras, fogão, forno de microondas, foto, cine, som, geladeira e gravadores; comercio varejista de maquina de costura domestica, maquina d lavar e secar domestica, maquina de tricô domestica e maquinas de uso domestico; comercio varejista de ozonizadores de água elétricos, purificadores de água elétrico, ozonizadores domésticos e purificadores domésticos; comercio varejista de refrigeradores; comercio varejista de televisões, ventilador e videocassete; comercio varejista de cadeiras, cadeiras e mesas, estofados, sofás e poltronas; comercio varejista de moveis novos de qualquer material para escritórios e residências; comercio varejista de artigos de armario, passamanaria, fios e elásticos; comercio varejista de aviamentos para costura como botões, feltros, entreteias, fios, cordões têxteis, linhas e novelos de La; comercio varejista de acessórios para instrumentos musicais; comercio varejista de instrumentos musicais; comercio varejista de musicas impressas; comercio varejista de piano; comercio varejista de antenas e antenas parabólicas; comercio varejista de componentes elétricos; comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos, eletrodomésticos e fogões; comercio varejista de peças para geladeira; maquina de costura, televisores e video cassette; comercio varejista de alarme para residência e alarmes eletrônicos não associados a instalação ou manutenção; comercio varejista de aquecedores solares; comercio varejista de artigos de borracha para habitação, louça para habitação, madeira para habitação, metal para habitação, plástico para habitação, vidro para habitação, bambu, cutelaria, pedra sabão e vime; comercio varejista de equipamentos de segurança residencial não associados Ca instalação e manutenção; comercio varejista de facas, filtros de água domestico, ozonizadores de água não elétricos, painelas, papeis de parede e similares, pratos, purificadores de água não elétricos; comercio varejista de sistemas de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção, sistemas de segurança, talhas e filtros de qualquer material, redes de proteção para residência, talhas, talheres e toldos; comercio varejista de utensílios domésticos e para uso domestico; comercio varejista de utilidades domésticas em geral; comercio varejista de vassouras; comercio varejista de apostilas, livros, jornais, revistas e periódicos; comercio varejista de artigos de escritório e papelaria; comercio varejista de cadernos, canetas, lápis, borrachas, embalagens de papel e papelão, etiquetas de papel ou plástico, grampeadores, rotuladores e perfuradores; comercio varejista de material de expediente, escolar e para desenho; comercio varejista de artigos de brinquedo e recreativos; comercio varejista de brinquedos artesanais, brinquedos de qualquer material; comercio varejista para peças e acessórios para brinquedos, jogos eletrônicos ou não eletrônicos; comercio varejista de jogos recreativos; comercio varejista de vídeo games, eletrônicos ou não eletrônicos; comercio varejista de artigos desportivos e esportivos; comercio varejista para artigos de equitação, esporte, ginástica, golfe e hóquei; comercio varejista de bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras, caneleiras, luvas de boxe, patins, pranchas de surf, raquetes esportivas, redes esportivas e roupas para pratica de esporte; comercio varejista de equipamentos para caça submarina; comercio varejista de esquis e outros equipamentos para esqui; comercio varejista de bicicletas e triciclos; comercio varejista de peças e acessórios para bicicletas e triciclos; comercio varejista de acessórios e artigos de vestuário; comercio varejista de comercio varejista de blusa e camisa para crianças; comercio varejista de camisaria, capas de chuva, chapéu de chuva, chapéu de sol, cintos de qualquer material e complementos do vestuário; comercio varejista de enxoval, gravatas, guarda chovas, lingerie, meias de qualquer tipo e sombrinha; comercio varejista de moda masculina, feminina e infantil; comercio varejista de roupas prontas, roupas de couro, intimas, masculinas, femininas, infantis e roupas em geral; comercio varejista de uniformes escolares e médicos; comercio varejista de vestuário de noiva e roupas para animais; comercio varejista de adornos de natal, arvores de natal e enfeites, decoração de natal; comercio varejista de artigos de umbanda, funerários, caixão, urna, decoração de festas, religiosos e de cultos; comercio varejista de caixões mortuários, inclusive urnas; comercio

Telefone: (61) 3458.5656  
E-mail: intercontascontabilidade@gmail.com  
Endereço: Quadra QR 208, Conjunto 08, Lote 28, Sala 102 - Samambaia Norte - Brasília/DF. CEP: 72316.100

*Lucia J. Almeida F. Guimarães*



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1084305 em 18/07/2018 da Empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP, Nire 53201617301 e protocolo 182267130 - 12/07/2018. Autenticação: 9E7A4872D6E50D6615318F9FA77AD0CE7F3AFE. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/226.713-0 e o código de segurança OajT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira  
SECRETÁRIO GERAL



varejista de cargas e preparados para incêndio, carrinhos para bebe, cartão telefônico, carvão, embalagens em geral, escovas, artigos esotéricos, espanadores, extintores de incêndio, fantasias, frutos artificiais para ornamentação, lanternas, lenha, molduras de quadros, molduras, quadros, perucas, placas e plaquetas de veículos, plantas e flores artificiais, quinquilharias agrícola, redes de dormir domesticas, retroprojetores, sacos de lixo, velas para iluminação e velas decorativas e para cultos; comercio varejista de artigos para sex shop; comercio varejista para artigos de higiene pessoal, Perfumaria e toucador; comercio varejista de absorvente higiênico intimo, base para unha e rosto, batons, blush, cosméticos, creme dental, pasta de dente, dentifrício, cremes, loções, esmaltes para unha, fraldas descartáveis, perfumes, essências e presevartivos; comercio varejista de bronzeadores e aceleradores de bronzeamento; comercio varejista de produtos de beleza e higiene pessoal, higiene e perfumaria para animais, higiene e perfumaria para uso veterinário, higiene pessoal e perfumaria; comercio varejista de andador, cadeira de rodas, calçados ortopédicos, massageador, muletas, nebulizador, próteses, termômetro, vaporizador, travesseiros e encostos ortopédicos; comercio varejista de aparelhos auditivos, ortopédicos e para surdez; comercio varejista de kits de hemogluco teste, diagnostico de gravidez, diagnostico para exames e para exames de laboratório; comercio varejista de algicidas e fungicidas para piscina; comercio varejista para artigos de limpeza como cloro para piscina, creolina, desinfetantes, desodorizantes, detergentes, sabões, alvejantes, esterilizantes, formicidas, fungicidas e inseticida biológicos para uso domestico; comercio varejista de produtos biológicos para tratamento de sistema séptico, de limpeza domestica, de limpeza de para veículos e químicos para piscinas; comercio varejista de raticidas, repelentes, saneante domissanitário, sapóleo e saponáceo; comercio varejista de calculadoras; comercio varejista de maquinas de calcular, escrever e para escritório; comercio varejista de peças e acessórios para maquinas de escrever e calcular; comercio varejista de artigos de artesanato e bijuterias; comercio varejista de bijuterias, chapeados, souvenirs e suvenires.

#### CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade iniciou suas atividades em 12 de Fevereiro de 2010 e seu tempo de duração será indeterminado.

#### CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO DE QUOTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá única e exclusivamente ao sócio **CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA**, com os poderes e atribuições de administrar e assinar, em conjunto ou separadamente todos os documentos necessários ao desenvolvimento das atividades da empresa, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### CLÁUSULA NONA - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Telefone: (61) 3458.5656  
E-mail: intercontascontabilidade@gmail.com  
Endereço: Quadra QR 208, Conjunto 08, Lote 28, Sala 102 - Samambaia Norte - Brasília/DF. CEP: 72316.100

*Saulo Izidorio Vieira*



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1084305 em 18/07/2018 da Empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP, Nire 53201617301 e protocolo 182267130 - 12/07/2018. Autenticação: 9E7A4872D6E50D6615318F9FA77AD0CE7F3AFE. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/226.713-0 e o código de segurança OajT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, pôr deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PRÓ-LABORE**

A Administradora poderá de comum acordo e a qualquer tempo, fixarem uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO**

O Administrador declara, sob penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS**

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo designarem administradores não sócios, a designação do mesmo dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CONTA CORRENTE E CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS**

A abertura de Conta Corrente e a Contratação de empréstimos (Bancários ou não) serão de responsabilidade de todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social respeitará o ano calendário.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ALTERAÇÕES**

Qualquer que seja a alteração contratual, nela deverá constar às assinaturas de todos os sócios ou, conforme o caso, dos respectivos herdeiros ou inventariantes, dos sucessores ou representantes legais.

*[Assinaturas manuscritas]*



**PARÁGRAFO ÚNICO:** Quando as deliberações não forem tomadas por todos os sócios e o número de sócios da sociedade não exceder a 10, deverão ser formalizadas em Ata de Reunião de Sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO**

O foro, eleito de comum acordo pelos sócios para dirimir dúvidas ou questões oriunda do presente contrato social, é o de Brasília - DF.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e para o mesmo efeito:

Brasília - DF, 04 de Julho de 2018.

*[Handwritten signature]*  
CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA

*[Handwritten signature]*  
ERICA FERNANDA TIBURTINO FERNANDES

CARTÓRIO DE SAMAMBAIA - OFÍCIO DE NOTAS Nº 075-01  
38-450 - Conjunto 7 - Lote 08 - Área 100 - Samambaia Norte-DF  
Fone: (61) 3458-5656 - CEP: 72316-100 - www.intercontascontabilidade.com.br

RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[CV8zC9X3]-CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA

Selo TJDF T2018012017895008DS-110  
Samambaia-DF, 04/07/2018  
102-Consultar selos: www.tjdft.jus.br

LARISSA GOMES SANTIAGO  
ESCRIVENTE AUTORIZADA

*[Handwritten signature]*

506172

Larissa Gomes Santiago  
7º Ofício de Notas Samambaia-DF  
Escrivente Autorizada

CARTÓRIO DE SAMAMBAIA - OFÍCIO DE NOTAS Nº 075-01  
38-450 - Conjunto 7 - Lote 08 - Área 100 - Samambaia Norte-DF  
Fone: (61) 3458-5656 - CEP: 72316-100 - www.intercontascontabilidade.com.br

RECONHEÇO e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:  
[CV8zLnPP]-ERICA FERNANDA TIBURTINO FERNANDES

Selo TJDF T201801201789375BJF  
Samambaia-DF, 04/07/2018  
102-Consultar selos: www.tjdft.jus.br

LARISSA GOMES SANTIAGO  
ESCRIVENTE AUTORIZADA

*[Handwritten signature]*

506218

Larissa Gomes Santiago  
7º Ofício de Notas Samambaia-DF  
Escrivente Autorizada